Instituto de Medicina Molecular
João Lobo Antunes

**ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE DUAS BOLSAS DE DOUTORAMENTO (BD)**
**Referências das Bolsas IMM/BD/21a-2023 e IMM/BD/21b-2023**

O Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM) abre concurso para atribuição de 2 (duas) Bolsas de Investigação para doutoramento, no âmbito do projeto ***"IMM-Care- Boosting Clinical Research for the Benefit of Society"*** (***Teaming for Excellence - HORIZON-WIDERA-2022- ACCESS-01-01-two-stage***), com o apoio financeiro de Comissão Europeia.

**Área(s) Científica(s):** Investigação Biomédica Básica e/ou Translacional, mais especificamente nas áreas de Biologia Molecular e Celular, Imunologia, e/ou Doenças Infeciosas.

**Destinatários(as) da Bolsa / Requisitos de admissão:** Podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos(ãs) nacionais, cidadãos(ãs) de outros Estados membros da União Europeia, Cidadãos(ãs) de Estados Terceiros, Apátridas e cidadãos(ãs) beneficiários do estatuto de refugiado político que satisfaçam as condições necessárias para se inscreverem em doutoramento em área(s) relacionada(s) com o plano de trabalhos da bolsa.

Os candidatos(as) devem possuir os seguintes requisitos:
- Titular do grau de mestre nas áreas das Ciências da Vida (Medicina, Biologia, Bioquímica, etc.) ou em áreas consideradas afins (Física, Matemática, Engenharia, Estatística, Bioinformática, etc.).
- Não ser detentor de grau de doutor.
- A experiência internacional dos candidatos/as, não constituindo critério determinante para a seleção, será valorizada.

**Plano de Trabalhos e Objetivos a atingir:** O plano de trabalhos a executar terá em conta o perfil do(a) candidato(a), os seus interesses de investigação, e o enquadramento dos mesmos nas áreas de Investigação Biomédica Básica e/ou Translacional (mais especificamente nas áreas de Biologia Molecular e Celular, Imunologia, e/ou Doenças Infeciosas).

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto, alterado pelo ***Decreto-Lei n.º 123/2019, 28 de Agosto***), e Regulamentos de Bolsas, Carreiras e de Avaliação de Desempenho do iMM em vigor.

**Data prevista de início, duração e condições de renovação:** O contrato de bolsa está previsto iniciar em janeiro de 2024, com duração de 12 (doze) meses, em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao máximo de 48 (quarenta e oito) meses, conforme previsto nos regulamentos aplicáveis, não excedendo o período de elegibilidade do projeto (previsto terminar em 30 de Abril de 2029).

**Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido num dos Laboratórios do iMM tendo em conta o perfil do(a) candidato(a), os seus interesses de investigação, e o enquadramento dos mesmos nas áreas de Investigação Biomédica básica e/ou translacional (mais especificamente nas áreas de Biologia Molecular e Celular, Imunologia, e/ou Doenças Infeciosas), sob orientação provisória do Diretor do Programa Doutoral LisbonBioMed, Doutor Claus M. Azzalin.

**Política de não discriminação e de igualdade de acesso***:* O iMM promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso e compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade pelo que, nessa medida, enuncia que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

**Ambiente e experiência internacional:** A diversidade é um aspeto fundamental da essência do iMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

**Núcleo do Bolseiro:** O núcleo de acompanhamento a bolseiros funciona às Terças e Quintas Feiras, entre as 8h30 e as 18h00, no Departamento de Recursos Humanos do iMM.

**Componentes da Bolsa:** Ao bolseiro(a) será atribuído um subsídio de manutenção mensal no valor de 1199,64€ de acordo com a regulamentação aplicável. Este valor será pago por transferência bancária, no final de cada mês. O(A) bolseiro(a) beneficiará de um seguro de acidentes pessoais para execução das atividades de investigação propostas, bem como o direito à segurança social mediante adesão ao primeiro escalão do regime do seguro social voluntário, se o entender, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, cujos encargos resultantes das contribuições serão suportados pelo projeto de investigação.

**Documentos necessários à candidatura:** - Carta de Motivação; - CV pormenorizado; - Certificado de Mestrado; - 2 Cartas de Recomendação. Os documentos de candidatura devem ser redigidos em língua inglesa. ***A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura.***

**Júri de Avaliação e Seleção:** As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído pelos Doutores Vanessa Morais (iMM/FMUL), Domingos Henrique (FMUL/iMM) e Leonor Saúde (iMM/FMUL).

**Método de Seleção:** Avaliação curricular (60%), Carta de Motivação (30%) e Cartas de Recomendação (10%).

**Prazos e apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto por um período mínimo obrigatório de 10 dias úteis, **com início a 20 de novembro e término em 4 de dezembro de 2023.**
As candidaturas deverão ser submetidas através do site do iMM, clicando no botão *"Submeter"* respeitante à posição em apreço. ***O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.***

**Notificação dos Resultados:** Os resultados serão anunciados num prazo de 90 dias após término do período de submissão das candidaturas, mediante a redação e publicação de uma ata de reunião do júri na página web do iMM em https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results com todo o processo de recrutamento,

avaliação e seleção, incluindo a lista dos candidatos excluídos e admitidos, e para estes últimos, a respetiva lista de classificação. Os candidatos admitidos serão notificados via email.

**Prazos e procedimentos de audiência prévia e decisão final:** Após notificação dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados.

**Contratualização da bolsa:** A concessão da bolsa concretiza-se mediante assinatura de um contrato entre o IMM e o(a) bolseiro(a) selecionado(a), e após envio obrigatório dos seguintes documentos: cópia do documento de identificação válido (no caso de cidadãos não-europeus é obrigatório envio de cópia do visto de trabalho, título de residência válido), documento comprovativo da titularidade do grau académico e documento comprovativo de matricula e inscrição no Programa de Doutoramento do Centro Académico de Medicina de Lisboa – PhD CAML, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
Para cada período de bolsa, deverá ser elaborado pelo(a) bolseiro(a) um relatório de atividades, e pelo(a) orientador(a) o respetivo parecer.

**Lisboa, 17 de novembro de 2023**

A Diretora Executiva do iMM
Prof.ª Doutora Maria Manuel Dias da Mota